

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel./Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **006/2019**
(AUTORIZA EFETUAR A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE, AO SR. JOSENIR DA SILVA)

Projeto de Resolução nº 007/2019

Autor: Vereador Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor

Art. 1º. Autoriza a ex-Vereadora Lídia Nimoi, efetuar a entrega o Título de Cidadão Embu-guaçuense, ao Sr. Josenir Da Silva, na Associação Garra de Tigre.

Art. 2º. A data da entrega será definida entre a ex-Vereadora e o Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2019.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.